

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº. 06/2016

A Resolução nº. 06/2016, de 14 de março de 2016, referente a aprovação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Andirá, Estado do Paraná 2016-2025, no qual foi publicado na edição nº. 0959, de 15 de março de 2016, páginas 06 e 07, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº. 05/2016

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº. 06/2016

Andirá, 16 de março de 2016.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADOGGIO
Presidente do CMDCA